



EDITAL Nº 091/FEMPAR-DG/2022

A Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná (FEMPAR), divulga a relação dos aprovados em **DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA**, que se submeteram ao Processo Seletivo 2022 do Curso de Medicina, realizado em 13 de novembro de 2021, conforme estabelecido no **EDITAL Nº 136/FEMPAR/DG/2021**.

APROVADO – 2º SEMESTRE DE 2022

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE MOCELIN PEROSA	227

O candidato classificado deverá efetuar a matrícula **no período das 09h. do dia 22 de março de 2022 às 23h59min do dia 23 de março de 2022**, através do sistema de matrícula on-line disponível no site da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

Os candidatos classificados que, por qualquer motivo, não efetuarem a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

A concretização da matrícula está vinculada à entrega dos documentos relacionados abaixo, conforme EDITAL Nº 136/FEMPAR-DG/2021 e ao pagamento da primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 9.553,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais), que deverá ser efetuado mediante boleto bancário.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – duas fotocópias, frente e verso no mesmo documento, autenticadas;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente – duas fotocópias, frente e verso no mesmo documento, autenticadas;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento emitida por oficial de Registro Civil – uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento;
- Carteira de Identidade – uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento;
- Prova de estar regular com o Serviço Militar (fotocópia frente e verso no mesmo documento) para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- Título de Eleitor, fotocópia frente e verso no mesmo documento;
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente, com no máximo 2 (dois) anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), fotocópia frente e verso no mesmo documento;
- Fotocópia do comprovante de residência recente (com dois meses, no máximo).

A não-apresentação de qualquer um dos documentos relacionados neste artigo impossibilitará a efetivação da matrícula.

Os candidatos que, por ocasião da matrícula, ainda não possuírem os documentos que constam nos itens “a” e “b” não poderão realizar a matrícula e não lhes caberá qualquer direito a questionar o fato em juízo ou fora dele.

Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior precisam ser previamente convalidados no Brasil para possibilitar a matrícula.

No caso de candidato classificado maior de idade, este deverá assinar e enviar os documentos, conforme orientação do sistema no site, podendo ser assinado por outra pessoa desde que anexe procuração do candidato registrada em cartório.

Perderá o direito à matrícula o(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar a documentação solicitada ou, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nas datas e horários previstos no edital neste edital e não efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado(a) para uma vaga no curso, seja no primeiro ou no segundo semestre.

Curitiba, 21 de março de 2022.



PROFª DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS
DIRETORA-GERAL.